DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo Licitatório nº 94/2025

Lotes 03 e 04 – Manutenção e Reparação de Veículos e Equipamentos da Frota Municipal

Eu, JEFERSON ARIEL DA SILVA, brasileiro, empresário individual, inscrito no CPF nº 071.523.209-69, titular da empresa JEFERSON A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 61.302.728/0001-62, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 565, Centro, Matos Costa/SC, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito e especialmente para instrução do presente procedimento licitatório, que:

1. A empresa JEFERSON A. DA SILVA mantém integralmente a estrutura física, técnica e operacional anteriormente utilizada pela empresa IRIA MARIA FREISLEBEN DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 44.213.640/0001-55, cujo estabelecimento se localiza no mesmo endereço, com o mesmo conjunto de máquinas, ferramentas, equipamentos e equipe técnica;

2. A alteração de titularidade ocorreu exclusivamente por razões administrativas e de reorganização interna, visando à redução de custos operacionais e adequação tributária, sem qualquer descontinuidade na prestação dos serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria e reparação de veículos e máquinas;

3. A estrutura atual dispõe de oficina equipada, equipe técnica permanente, ferramental completo, espaço de guarda de veículos e capacidade plena para atender integralmente às exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo Licitatório nº 94/2025;

4. A experiência, o acervo técnico e a capacitação operacional da antiga empresa IRIA MARIA FREISLEBEN DA SILVA foram integralmente absorvidos e continuam sendo utilizados pela empresa JEFERSON A. DA SILVA, de modo a assegurar continuidade, qualidade e segurança na execução dos serviços contratados;

5. Declaro, por fim, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, podendo ser verificadas mediante consulta aos registros da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos atos arquivados em 22/04/2025 (empresa IRIA MARIA FREISLEBEN DA SILVA) e 10/11/2025 (empresa JEFERSON A. DA SILVA).

Matos Costa/SC, ____ de novembro de 2025.

JEFERSON ARIEL DA SILVA

Empresário Individual – CNPJ 61.302.728/0001-62

CPF nº 071.523.209-69

JEFERSON A DA SILVA
Rua 7 setembro, 565 – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 61.302.728/0001-62
Fone – (49) 9 9824 4027

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON ARIEL DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 071.523.209-69, na qualidade de titular da empresa JEFERSON A DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 61.302.728/0001-62, com sede estabelecida à Rua 7 setembro, 565, centro, município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP 89.420-000, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins junto à Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC que:

A referida empresa foi constituída no mesmo endereço anteriormente utilizado pela empresa IRIA MARIA FREISLEBEN DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 44.213.640/0001-55, tendo como motivação principal a adequação ao regime tributário mais compatível com sua atividade econômica e volume de operações, conforme previsto na legislação vigente.

Esclareço que não houve alteração na destinação do imóvel nem nas atividades desenvolvidas no local, permanecendo o ramo de manutenção e reparação de veículos automotores, observadas todas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

Declaro, ainda, que a constituição da nova empresa não caracteriza sucessão empresarial, tratando-se unicamente de reorganização administrativa e tributária, sem transferência de passivos ou obrigações da pessoa jurídica anterior.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das sanções legais aplicáveis à prestação de informações inverídicas, nos termos da legislação em vigor.

Matos Costa – SC, 11 de novembro de 2025.

JEFERSON A DA SILVA:61302728000162

Assinado de forma digital por JEFERSON A DA SILVA:61302728000162
Dados: 2025.11.11 15:34:08 -03'00'

JEFERSON ARIEL DA SILVA

CPF nº 071.523.209-69

Titular

JEFERSON A SILVA

Rua 7 de setembro, 565 – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 61.302.728/0001-62
Fone – 49- 9 9824 4027

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025 - MULTIENTIDADES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 (LEI Nº 14.133/2021)

LOTE 04

Descrição dos Itens	Base Estimada (R$)	Percentual (%)	Valor Após Desconto (R$)	Observações Técnicas
Receita Estimada pela Prefeitura (Lote)	R$ 400.000,00	-	-	Valor de referência do edital
Desconto ofertado		96,10%	-	Percentual ofertado pela licitante
Valor final da proposta (4%)	R$ 15.600,00	-	15.600,00	Valor após desconto
Mão de obra técnica (1 mecânico + auxiliar)	R$ 3.276,00	21%	3.276,00	Equipe própria, encargos inclusos
Peças e insumos	R$ 2.340,00	15%	2.340,00	Compra direta com desconto de 60%
Energia, ferramentas, transporte	R$ 780,00	5%	780,00	Custos fixos rateados
Administração / contabilidade	R$ 293,28	1,88%	293,28	Estrutura enxuta
Impostos e encargos	R$ 780,00	5%	780,00	Simples Nacional (5%)
Custo Total Estimado	R$ 7.469,28	47,88%	7.469,28	Total de custos estimados
Margem Operacional (Lucro Bruto)	R$ 8.130,72	48,12%	8.130,72	Proposta exequível e sustentável

LOTE 03

Descrição dos Itens	Base Estimada (R$)	Percentual (%)	Valor Após Desconto (R$)	Observações Técnicas
Receita Estimada pela Prefeitura (Lote)	R$ 400.000,00	-	-	Valor de referência do edital
Desconto ofertado		98,10%	-	Percentual ofertado pela licitante
Valor final da proposta (4%)	R$ 7.600,00	-	7.600,00	Valor após desconto
Mão de obra técnica (1 mecânico + auxiliar)	R$ 3.040,00	40%	3.040,00	Equipe própria, encargos inclusos
Peças e insumos	R$ 760,00	10%	760,00	Compra direta com desconto de 60%
Energia, ferramentas, transporte	R$ 380,00	5%	380,00	Custos fixos rateados
Administração / contabilidade	R$ 152,00	2%	152,00	Estrutura enxuta
Impostos e encargos	R$ 608,00	8%	608,00	Simples Nacional (5%)

JEFERSON A SILVA

Rua 7 de setembro, 565 – centro
Matos Costa / SC / CEP: 89.420-000
CNPJ: 61.302.728/0001-62
Fone – 49- 9 9824 4027

Custo Total Estimado	R$ 4.940,00	62%	4.940,00	Total de custos estimados
Margem Operacional (Lucro Bruto)	R$ 2.660,00	36,10%	2.660,00	Proposta exequível e sustentável

JUSTIFICATIVAS LOTES 03 E 04

Considerando os resultados licitatórios, no qual nossa empresa foi vencedora e apresentou descontos de 98,10% e 96,10% sobre a tabela prevista no edital, faz-se a análise da exequibilidade da proposta , nos termos do art.59§3º da lei Federal nº14.133/2021. Após análise detalhada do nosso financeiro a proposta não configura como inexequibilidade, pelos fundamentos a seguir:

1. ESTRUTURA OPERACIONAL

 A empresa já possui estrutura física instalada, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e insumo necessários para o desempenhos das atividades, assim não havendo necessidade de investimentos, o que reduz custos operacionais

2. ECONOMIA DE ESCALA

 A empresa possui alto volume de serviços contratados no setor privado e em outros entre setor público de outros municipios, assim tendo interesse estratégico em ampliar seu portfólio institucional, sendo assim parte de seus custos já está diluída em outros contratos. Podendo trabalhar com valores significativamente inferior sem comprometer a estabilidade financeira.

3. LEGALIDADE E COMPETITIVIDADE

 A lei 14.133/2021 autoriza critérios de maior percentual de descontos sem impor limites, sendo assim esses descontos elevados não são ilegais.

4. CONCLUSÃO

 Diante de tudo apresentado, não se evidencia qualquer elemento que caracterize como inexequibilidade ou risco de descumprimento contratual, os descontos oferecidos decorre de uma boa estrutura já amortizada, estratégia comercial agressiva, diluição de custos, capacidade financeira previamente demonstrada, ausência de necessidade de novos investimentos, históricos de prestação de serviços semelhantes. Assim, a proposta é exequível, não havendo motivo técnico ou legal para desclassificação.